



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

Conselho de Ministros:  
**Resolução n.º 80/2026:**  
Aprova o Plano Quinquenal da Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (2026-2030).

## CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução n.º 80/2026**  
**de 8 de Outubro**

Havendo necessidade de operacionalizar a Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (2026-2035), aprovada pela Resolução n.º 29 /2026, de 5 de Maio, com vista a assegurar reformas contínuas na Administração Pública no concernente à modernização da Administração Pública, optimização dos serviços prestados ao cidadão, maior eficácia e eficiência da Administração Pública, profissionalização e valorização dos servidores públicos, governação electrónica e inovação, consolidação da descentralização, prevenção da corrupção e coordenação estratégica, ao abrigo do disposto na alínea,f) do número 1 do artigo 203 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

**ARTIGO 1**  
**(Aprovação)**

É aprovado o Plano Quinquenal da Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (2026-2030), em anexo, que é parte integrante da presente Resolução.

**ARTIGO 2**  
**(Entrada em Vigor)**

A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 14 de Julho de 2026.  
Publique-se.  
A Primeira-Ministra, *Maria Benvinda Delfina Levi*.

## Plano Quinquenal da Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (2026-2030)

### 1. Filosofia da Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública

A Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP) estabelece uma visão de 10 anos, orientando a Administração Pública para que seja moderna, de excelência e centrada no cidadão, onde, serve três propósitos fundamentais:

- Identifica os objectivos estratégicos e prioridades de actuação de toda a Administração Pública no período 2026-2035;
- Especifica as actividades estratégicas que contribuem para a prossecução dos objectivos definidos, num horizonte de 5 anos;
- Dá continuidade aos processos de reforma, garante condições internas e um ambiente favorável na Administração Pública para a melhoria da sua actuação, incentiva a modernização e simplificação de procedimentos da Administração Pública.

Neste contexto, a ERDAP define como Missão da Administração Pública:

**“Prestar serviços públicos de qualidade, através de processos e estruturas simplificados, interligados dentro de um quadro de transparência, integridade e responsabilização”.**

Para a prossecução desta missão a ERDAP compreende 5 componentes, designadamente:

- Componente 1 - Profissionalização dos servidores públicos
- Componente 2 - Modernização Tecnológica, Inovação e Melhoria na Prestação de Serviços
- Componente 3 - Promoção da Transparência, Integridade e Combate à Corrupção na Administração Pública
- Componente 4 - Descentralização e Simplificação de Estruturas
- Componente 5 – Monitoria, Avaliação e Comunicação;

Cada componente, esta estruturada por forma a assegurar a realização de um ou dois objectivos estratégicos específico, conforme abaixo se indica:

| Componentes  | Objectivo Estratégico                                                                                            |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Componente 1 | Fortalecer a Administração Pública de Técnicos qualificados e comprometidos                                      |
|              | Fortalecer a cultura organizacional e desenvolvimento de competências profissionais                              |
| Componente 2 | Promover a utilização das tecnologias de informação e comunicação e transformação digital                        |
| Componente 3 | Promover uma cultura de transparência, integridade e combate a corrupção na Administração Pública e na sociedade |
| Componente 4 | Simplificar a estrutura e organização da Administração Pública                                                   |
|              | Aproximar a Administração Pública do Cidadão                                                                     |

| Componentes  | Objectivo Estratégico                                             |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|
| Componente 5 | Realizar a monitoria e avaliação dos resultados da ERDAP 2026-235 |

A responsabilidade pela sua implementação incide sobre os próprios sectores da Administração Pública, actuando de forma coordenada.

## 2. Apresentação do Plano de Acção

O presente Plano de Acção da Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP), cobre o período 2026-2035, sendo um documento de natureza operacional que corporiza a visão e os objectivos estratégicos de desenvolvimento da Administração Pública, estando alinhados com o Programa Quinquenal do Governo 2025-2029.

Trata-se de um instrumento de planificação que traduz a visão global das reformas a serem implementadas no período 2026-2035, integrando igualmente acções de continuidade do Plano de Acção da ERDAP 2012-2025. Constitui o primeiro plano de acção deste novo ciclo, com um horizonte temporal de cinco anos (2026-2030), ao qual se seguirá o plano referente ao período 2031-2035. Está ainda previsto um balanço de meio-termo em 2030, com a respetiva redefinição estratégica, caso se revele necessário.”

Com efeito as acções de Reforma implementadas durante a primeira fase de implementação da Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP), implicaram significativos avanços na prestação dos serviços públicos aos utentes, destacando-se:

- Na Componente **Profissionalização da Administração Pública**, foram aprovados a Tabela Salarial Única (TSU) que culminou com aprovação de 268 quadros de pessoal de nível central, dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, Distritos e Delegações. Ainda nesta área foi Programa de Capacitação Descentralizada (PCD), foi melhorado os níveis académicos dos funcionários na Função Pública, criado o portal do funcionário e agente do Estado e consolidados e implantados sistemas modernos de gestão de pessoal (como e-SISTAFE, Bio-PV, e-SNGRHE (que integra e-SIP, e-CAF e e-Folha).
- Na Componente **Descentralização e Desconcentração**, Criados 22 novos Municípios (sendo 10 em 2013 e 12 em 2022); Aprovado o Decreto n.º 11/2024, de 3 de Abril que aprova o Regulamento da Lei n.º 12/2023, de 25 de Agosto, que estabelece os Princípios e Normas que definem as bases gerais de criação, organização e funcionamento das Autarquias Locais e revoga a Lei n.º 6/2018; Aprovada a Política e Estratégia de Descentralização pela Resolução n.º 40/2012, de 20 de Dezembro; Criado o BAU, IP e expandidos os BAUs em todas as cidades Capitais Provinciais e Cidade de Maputo 11 e em 33 Distritos; e Implementado o sistema de marcação para emissão de BI e passaporte (ePBI) nas cidades de Maputo e Matola.
- Na Componente da **Melhoria da Prestação de Serviços**, foi criado o Decreto n.º 67/2017, de 1 de Dezembro, Regulamento do Quadro de Interoperabilidade de Governo Electrónico; criado o BAU, IP e expandidos os BAUs em todas as Cidades Capitais Provinciais e Cidade de Maputo (11) e em 33 Distritos com respectiva plataforma electrónica de licenciamento de

actividades económicas; Implementação do ADEM/ FIPAG para a realização de pagamentos *online*.

- Na Componente da **Consolidação e Coordenação das Estruturas da Administração Pública**, foi aprovada a Lei de Base de Organização e Funcionamento da Administração Pública, (Lei n.º 7/2012, de 8 de Fevereiro), Normas e Critérios de Organização e Funcionamento dos Ministérios e Institutos, Fundações e Fundos Públicos (Decretos n.º 12/15, de 28 de Dezembro e 41/2018, de 23 de Junho); Lei de Acesso a Informação e criado o Sistema de Gestão de Documentos, estando o SNAE; Lei de Bases de Organização dos Municípios; Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE- 2024-2044).
- Na Componente do **Reforço da Integridade na Administração Pública**, foram aprovados instrumentos de combate ao branqueamento de capitais e recuperação de activos; Estratégia de Prevenção e Combate a Corrupção na Administração Pública e respectivo plano de acção até 2033. Ainda na mesma componente foram criados núcleos de combate a corrupção nas escolas; Inspeção-Geral da Administração Pública (IGAP) através do Decreto n.º 24/2020, de 30 de Abril; sistema de declaração de bens e-DB; e foram estabelecidas e instaladas linhas verdes para denúncias e intervenção de entidades de controlo interno e da Administração da Justiça.
- Na Componente **Inovação Tecnológica** foi aprovada a lei das transacções electrónicas; Expandidos serviços electrónicos para cidadãos e empresas (e-serviços); Reduzido o tempo de atendimento público; Melhorada a capacidade de planificação e monitoria orçamental por via do SISTAFE; Criada a plataforma de interoperabilidade com integração de processos de registo civil, registo criminal, identidade civil (Bilhete de Identidade), documentos de viagem (Passaporte) e carta de condução; e Criado o sistema de interoperabilidade entre o MISAU e o registo de nascimento.
- Na Componente de **Monitoria, Comunicação e Avaliação**, foram produzidos por ano e aprovados pela Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público (CIRESP) dois relatórios de monitoria das actividades da reforma; foram realizadas três edições da conferência nacional de boas práticas na Administração Pública e; foi realizado um estudo de avaliação meio-termo da ERDAP 2012-2025.

O Presente Plano de Acção, incorpora a visão e os objectivos estratégicos de desenvolvimento da Administração Pública definidos na ERDAP até 2035. Desta forma, alinha-se nas acções chaves em ver a Administração Pública moçambicana, descentralizada, desburocratizada, simplificada, interoperada, digital, transparente e voltada para a qualidade dos serviços públicos.

### 3. Estrutura do Plano de Acção 2026-2035

O Plano apresenta dois capítulos na sua estrutura:

– **Capítulo I: Iniciativa do Plano** – Apresenta para cada uma das componentes da estratégia acima indicadas as iniciativas sectoriais, que consubstanciam as prioridades. Para cada prioridade, apresentam-se as Actividades Estratégicas, os Indicadores de Resultados, a Calendarização, as Metas, as Instituições Responsáveis e os principais Intervenientes.

– **Capítulo II: Actividades Estratégicas Prioritárias** – que apresenta as actividades representativas de todas as componentes que se destacam pelo seu impacto operacional, comunicacional e de mobilização.

#### 3.1 Operacionalização e Actualização do Plano de Acção

##### • Operacionalização do Plano

O presente Plano de Quinquenal é operacionalizado através de Planos Anuais de Actividades que conjugam informação proveniente das diferentes fontes responsáveis pelas iniciativas definidas no documento.

Os Planos Anuais de Actividades estabelecem assim a base para o desenvolvimento das iniciativas definidas no âmbito da ERDAP, sendo alimentados pelos Planos Económicos e Sociais, sob orientação do respectivo Plano de Acção.

##### • Actualização do Plano

Pretende-se que a ERDAP através dos seus Planos de Acção se assumam como um documento dinâmico, de auxílio à implementação efectiva da estratégia delineada.

Efectivamente, qualquer interveniente da ERDAP pode propor a reformulação, inclusão ou eliminação de uma iniciativa. Em função de um conjunto de critérios de elegibilidade, do grau de concretização e das prioridades estabelecidas.

As novas iniciativas consideradas relevantes terão de ser enquadradas no Plano de Acção, seguindo o processo representado, para posterior inclusão nos Planos Anuais de Actividades.

#### 3.2 Apresentação do Plano Quinquenal da ERDAP de 2026-2030

O Plano de Acção da Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP) é um instrumento de natureza operacional que assenta na visão e objectivos estratégicos de desenvolvimento da Administração Pública, estando alinhado com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE, 2025-2044) e o Programa Quinquenal do Governo (PQG, 2025-2029).

A matriz das actividades é concebida de acordo com a metodologia usada para a elaboração do Plano Quinquenal do Governo, tendo-se em conta os Planos quinquenais Sectoriais e Provinciais, garantindo, desta forma, que as actividades previstas tenham cobertura financeira.

À semelhança dos planos estratégicos anteriores, o Plano quinquenal da ERDAP 2026-2030 também apresenta para cada componente da estratégia, as iniciativas sectoriais, que consubstanciam as prioridades para as quais são definidas as actividades estratégicas, os indicadores de produto e ou de processo, calendarização, as metas, as instituições responsáveis, e os respectivos intervenientes.

Entretanto, para a presente estratégia (ERDAP, 2026-2035), o Governo definiu cinco (5) componentes alinhadas às seguintes prioridades:

##### 3.2.1 Componente Profissionalização dos Servidores Públicos

Nesta componente, cujos objectivos são Fortalecer a Administração Pública de Técnicos qualificados e Comprometidos e Fortalecer a cultura organizacional e desenvolvimento de Competências profissionais destacam-se as seguintes acções:

- Assegurar a Formação dos Magistrados em matérias de Insolvência;
- Assegurar a formação de técnicos em matérias de segurança cibernética, gestão de centro de dados e programação;
- Promover capacitações contínuas em matéria de Biodiversidade, Terra, Ambiente e Corrupção;
- Desenvolver capacidades dos titulares, técnicos e membros dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, dos Órgãos Locais do Estado e Órgãos Centrais no âmbito da descentralização;
- Capacitar Inspectores Fitossanitários em matérias de manejo integrado de pragas;
- Operacionalizar o Centro de Recrutamento e Selecção do Centro de Formação Jurídica e Judiciária;
- Promover programas de formação e retenção de talentos para investigação científica, tecnológica e inovação no domínio da Engenharia civil.

##### 3.2.2. Componente Modernização Tecnológica, Inovação e Melhoria na Prestação de Serviços

Em relação à esta componente que tem por objectivo promover a utilização das tecnologias de informação, comunicação e transformação digital há a destacar as seguintes iniciativas:

- Operacionalizar o Portal do Cidadão;
- Estabelecer Centros Multimédia Comunitários e infra-estruturas de acesso digital;
- Operacionalizar a Plataforma e-Concorrência, para a digitalização dos serviços públicos;
- Implementar a identidade digital, autenticação dos documentos electrónicos e soluções de segurança nas instituições públicas;
- Operacionalizar a Plataforma Digital de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Económico Local – FDEL;
- Consolidar o quadro legal e orientador sobre Segurança Cibernética, Protecção de Dados e Crimes Cibernéticos;
- Operacionalizar e Expandir a plataforma electrónica de negociação da BMM (SINEM) para acesso remoto por correctores e Intervenientes da Comercialização Agrícola;
- Operacionalizar a Entidade Certificadora do Governo;
- Implementar o programa de Digitalização para Arrecadação de Receitas para os Cofres do Estado;
- Implementar o Sistema Nacional de Gestão electrónica de documentos (e-SNGD) nos Órgãos e Instituições da Administração Pública;
- Expandir o sistema de comunicação via satélite, rede IP e gestão de tráfego aéreo nos Aeroportos;
- Aumentar a cobertura do Sistema de Segurança Social obrigatório.

### **3.2.3 Componente Promoção da Transparência, Integridade e Combate a Corrupção na Administração Pública**

Esta componente que objectiva promover uma cultura de transparência, integridade e combate à corrupção na Administração Pública e na sociedade apresenta em destaque as seguintes acções:

- Divulgar os actos de corrupção ocorridos na Administração Pública confirmados, julgados e condenados;
- Fiscalizar as instituições públicas e privadas sobre a adopção e implementação de normas de segurança cibernética e Protecção de Dados;
- Proceder à realização de auditorias decorrente de imposição legal, com destaque para a emissão de pareceres referentes às Contas de Gerência dos Conselhos Autárquicos;
- Garantir a publicitação intra-institucional de casos de conflitos de interesse confirmados pelas Comissões de Ética Pública.

### **3.2.4. Componente Descentralização e Simplificação de Estruturas**

Com os objectivos de simplificar a estrutura e organização da Administração Pública e aproximar a Administração Pública do Cidadão, esta componente traz como acções de destaque as seguintes:

- Simplificar e racionalizar estruturas e processos de prestação de serviços de instituições tuteladas;

- Revitalizar o funcionamento dos Conselhos Consultivos Locais a Nível do Distrito, Posto Administrativo e Localidade;
- Expandir os Postos fixos de recepção de processos para tratamento e atribuição de BI;
- Criar brigadas móveis para recolha de dados para a emissão de passaportes;
- Estabelecer pontos únicos a nível provincial de recepção de chamadas de emergência grátis, através do número 112.

### **3.2.5. Componente Monitoria, Avaliação e Comunicação**

São acções de destaque, nesta componente cujo objectivo é realizar a monitoria e avaliação dos resultados da ERDAP 2026-235, as seguintes:

- Estabelecer o mecanismo de promoção, partilha, cooperação e coordenação em matérias de segurança cibernética;
- Promover a criação de Comissões integradas de Gestão da Reforma nos sectores da Administração Pública;
- Operacionalizar o Plano de Comunicação da ERDAP.

No capítulo seguinte encontramos as actividades sectoriais distribuídas pelas 5 componentes alinhadas aos seus objectivos estratégicos e prioridades e distribuídas pelos 5 anos da vigência do Plano de acção.

CAPÍTULO I

INICIATIVAS DO PLANO

COMPONENTE 1: PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

| OBJECTIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICOS QUALIFICADOS E COMPROMETIDOS FORTALECER A CULTURA ORGANIZACIONAL E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                |                |      |      |      |      |           |             |                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------|--|
| Prioridades                                                                                                                                                                            | Actividades Estratégicas                                                                                                                               | Indicador de Resultado                                                                                                                                                                         | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes |  |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                |  |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                |                |      |      |      |      |           |             |                |  |
| 1. Desenvolver competências, habilidades e atitudes profissionais dos servidores públicos                                                                                              | 1.1.1. Capacitar os membros do SENAMI em matérias de Formadores em Fiscalização Migratória e fluxo migratório                                          | N.º de formadores em Fiscalização Migratória formados                                                                                                                                          | 30             | -    | 30   | 20   | 20   | 80        | MINT/SENAMI | DRH/DALF       |  |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                        | N.º de formadores em Fluxo Migratório formados                                                                                                                                                 | 30             | 30   |      |      | 30   | 90        |             |                |  |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                        | N.º de membros do SENAMI formados                                                                                                                                                              | 270            | 270  | 270  | 270  | -    | 1080      |             |                |  |
|                                                                                                                                                                                        | 1.1.2. Realizar formações, treinamento e capacitações dos servidores públicos em matérias específica das obras públicas habitações e recursos hídricos | Número funcionários da ANOP, IP, Submetidos a acções de formação de acordo com as necessidades institucional                                                                                   | -              | 4    | 6    | 4    | 2    | 16        | MOPHRH      | ANOP, IP       |  |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                        | Número de Seminários regionais de capacitação de técnicos em matéria de implementação da plataforma de registo e gestão de Empreiteiros, Consultores e técnicos de construção civil realizados | 1              | 1    | 1    | 1    | -    | 4         |             |                |  |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                        | Número de técnicos do                                                                                                                                                                          | -              |      | 5    | 5    | 5    | 19        |             | DNGRH          |  |



| Prioridades | Actividades Estratégicas                                                                                        | Indicador de Resultado                                                                                      | Calendarização                         |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------|
|             |                                                                                                                 |                                                                                                             | 2026                                   | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                |
|             |                                                                                                                 | suas atribuições e elevar competência na execução das suas actividades                                      |                                        |      |      |      |      |           |             |                |
|             |                                                                                                                 | Número de Técnicos em Gestão de Contratos Imobiliários e Habitacionais capacitados                          | -                                      | 2    | -    | 2    | -    | 4         |             |                |
|             | 1.1.3. Realizar capacitações dos servidores públicos em matérias específicas de trabalho, género e acção social | Número de Técnicos em Recolha, Tratamento e Análise de Estatísticas sobre o Mercado do Trabalho Capacitados | 22                                     | -    | -    | -    | -    | 22        |             | MTGAS          |
|             |                                                                                                                 | Número de intervenientes chave em matéria de prevenção e combate ao trabalho infantil capacitados           | 550                                    | 600  | 600  | 700  | -    | 2.450     |             |                |
|             |                                                                                                                 | 1.1.4. Consolidar a implementação do Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO)                            | N.º de Sectores / Técnicos capacitados | 500  | -    | -    | -    | -         | 500         |                |
|             | 1.1.5. Garantir a Implementação da agenda 2030                                                                  | N.º de técnicos capacitadas (incluindo Municípios)                                                          | 100                                    | -    | -    | -    | -    | 100       |             |                |
|             | 1.1.6. Realizar formações e capacitações dos Magistrados, Oficiais de                                           | Número de formações para magistrados, Oficiais de Justiça e Assistentes de Oficiais de Justiça              | 15                                     | 17   | 20   | 23   | 25   | 100       | PGR         | CSMMP          |

| Prioridades | Actividades Estratégicas                                                                          | Indicador de Resultado                                                                                                                                                             | Calendarización |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------|------|-----------|-------------|----------------|
|             |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                    | 2026            | 2027 | 2028 | 2029 | 2030      |             |                |
|             | Justiça e Assistentes de Oficiais de Justiça e funcionários do regime geral nas diversas áreas    | Número de magistrados, oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça e funcionários da carreira de regime geral em matérias comuns da Administração Pública capacitados | 100             | 100  | 120  | 110  | 120       | 550         | CSMJ           |
|             |                                                                                                   | Número de Mediadores Judiciais formados                                                                                                                                            | 30              | -    | 20   | -    | 20        | 70          |                |
|             |                                                                                                   | Número de Magistrados formados em materia de menores em conflito com a lei                                                                                                         | 60              | -    | 30   | -    | 30        | 120         |                |
|             |                                                                                                   | Número de Magistrados formados                                                                                                                                                     | 100             | -    | 30   | -    | 30        | 160         | PGR e CFJJ     |
|             | 1.1.7. Promover capacitações contínuas em materia de Biodiversidade, Terra, Ambiente e Corrupção  |                                                                                                                                                                                    |                 |      |      |      |           |             |                |
|             | 1.1.8. Realizar formações sobre os instrumentos de operacionalização do FDEL                      | Formados 1095 técnicos sobre instrumentos para operacionalização do FDEL                                                                                                           | 209             | 219  | 219  | 219  | 219       | 1085        | DNPDI          |
|             | 1.1.9. Capacitar técnicos em matéria de especialização em financiamento climático para adaptação, | Número de técnicos capacitados em matéria de especialização em financiamento climático                                                                                             | 5               | 5    | 5    | 5    | 5         | 25          | DNFC           |

| Prioridades | Actividades Estratégicas                                                                                                                                       | Indicador de Resultado                                                                                                                      | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes                         |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------------------------------|
|             |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                             | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                                        |
|             | mudanças climáticas                                                                                                                                            | para adaptação, mudanças climáticas                                                                                                         |                |      |      |      |      |           |             |                                        |
|             |                                                                                                                                                                | Número de Magistrados da Jurisdição Administrativa Fiscal e Aduaneira capacitados em matérias relevantes para o desempenho das suas funções | 159            | 141  | 134  | 150  | 175  | 759       | TA          | Tribunais da Jurisdição Administrativa |
|             | 1.1.10. Capacitar Magistrados da Jurisdição Administrativa Fiscal e Aduaneira em matérias relevantes para o desempenho das suas funções, dentro e fora do País | Número de cursos realizados na Academia Diplomática                                                                                         | -              | -    | -    | -    | -    | 3         | MINEC       |                                        |
|             |                                                                                                                                                                | % de pessoal capacitado anualmente                                                                                                          | -              | -    | -    | -    | -    | 50%       |             |                                        |
|             | 1.1.11. Capacitar Pessoal Diplomático e Consular                                                                                                               | Número de veterinários e agentes comunitários treinados sobre o uso prudente de antimicrobiano                                              | 40             | 40   | 40   | 40   | 40   | 200       | MAAP        | DINASAB                                |
|             |                                                                                                                                                                | Número de técnicos capacitados em materia sobre registo de medicamentos e produtos veterinários                                             | 22             | 22   | 22   | 22   | 22   | 110       |             |                                        |
|             | 1.1.12. Realizar treinamento e capacitações dos servidores públicos em materias específicas da agropecuaria e ambiente                                         | Número de tecnicos capacitados em boas práticas de biossegurança                                                                            | 30             | 30   | -    | 30   | 30   | 150       |             |                                        |

| Prioridades | Actividades Estratégicas                                                                            | Indicador de Resultado                                                                                   | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes         |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|------------------------|
|             |                                                                                                     |                                                                                                          | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                        |
|             |                                                                                                     | Número de Fiscais de florestas treinados                                                                 | 60             | 44   | 60   | 60   | 60   | 284       |             |                        |
|             | 1.1.13. Capacitar Inspectores em matérias específicas do sector da agropecuária                     | Número de Inspectores Fitossanitários capacitados                                                        | 80             | 80   | 80   | 80   | 80   | 400       | MAAP        | DINASAB                |
|             |                                                                                                     | Fitossanitários treinados em matéria de procedimentos de inspeção baseado em normas internacionais (SPS) | 80             | 80   | 80   | 80   | 80   | 400       |             |                        |
|             |                                                                                                     | Número de Inspectores Agropecuários treinados                                                            | 120            | 120  | 120  | 120  | 120  | 600       |             |                        |
|             |                                                                                                     | Número de Fiscais e Inspectores de carne capacitados                                                     | 120            | 120  | 120  | 120  | 120  | 600       |             |                        |
|             |                                                                                                     | Número de Inspectores Capacitados em materia de sementes                                                 | 25             | 27   | 29   | 31   | 32   | 144       |             |                        |
|             | 1.1.14. Assegurar a formação profissional através de Unidades Móveis                                | Número de unidades móveis                                                                                | 3177           | 3177 | 3177 | 3177 | 3177 | 15885     | MJD         | Instituições Tuteladas |
|             | 1.1.15. Assegurar a orientação vocacional dos candidatos à formação Profissional nos CFP do IFPELAC | Número de candidatos orientados                                                                          | 1518           | 1518 | 1518 | 1518 | 1518 | 7590      |             |                        |
|             | 1.1.16. Assegurar a formação profissional de pessoas com deficiência                                | Número de pessoas formadas                                                                               | 130            | 130  | 130  | 130  | 130  | 650       |             |                        |

| Prioridades | Actividades Estratégicas                                                                                                                          | Indicador de Resultado                                                                                                                               | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes            |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|---------------------------|
|             |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                      | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                           |
|             | 1.1.17. Realizar acções dirigidas à capacitação e à orientação dos agentes de tratamento de dados quanto às normas de protecção de dados pessoais | Número de acções de capacitação e orientação dos agentes de tratamento de dados.                                                                     | 5              | 6    | 7    | 0    | 4    | 22        | INTIC       | MCTD                      |
|             |                                                                                                                                                   | Número de técnicos do INNOQ - 100 e DNI – 18 capacitados (Inglês, <i>Excel</i> e <i>Powerpoint</i> ) e programas de desenvolvimento dos funcionários | 20             | 24   | 24   | 25   | 25   | 118       | ME          | INNOQ - IP 100, DNI IP 18 |
|             | 1.1.18. Realizar apacitações dos servidores públicos em matérias específicas de economia                                                          | Número de técnicos em matéria de Gestão de Qualidade (ISO 9001) capacitados                                                                          | 80             | 80   | 80   | 80   | 80   | 400       |             | INNOQ, IP                 |
|             |                                                                                                                                                   | Número de técnicos da DNI e das DPIC's capacitados em matérias de Operação da Base de dados                                                          | 8              | 8    | 8    | 8    | 9    | 41        | ME          | DNI                       |
|             | 1.1.19. Promover Acções de Formação e Capacitação para Servidores Públicos em Matérias Comuns da Administração Pública                            | N.º de profissionais capacitados em ferramentas digitais                                                                                             | 10             | 15   | 15   | 15   | 15   | 70        | MEC         | RH                        |
|             |                                                                                                                                                   | Número de técnicos capacitados em comunicação, <i>marketing</i> , estratégica organizacional                                                         | -              | 2    | -    | 2    | -    | 4         | MOPHRH      | FFH                       |

| Prioridades | Actividades Estratégicas | Indicador de Resultado                                                                                                                                                | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes            |
|-------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|---------------------------|
|             |                          |                                                                                                                                                                       | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                           |
|             |                          | N.º de capacitações em matérias de plano individuais de actividades e SIGEDAP realizadas                                                                              | 2              | 2    | 2    | 2    | 2    | 10        | MICO        |                           |
|             |                          | N.º de técnicos, inspectores e funcionários afectos no controlo interno do sector dos combatentes capacitados                                                         | 1              | 1    | 1    | 1    | 1    | 5         | MICO        |                           |
|             |                          | N.º de titulares, técnicos e membros dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, dos Órgãos Locais do Estado e Órgãos Centrais no âmbito da Descentralização | 3500           | -    | -    | -    | -    | 3500      | MAEFP       | DNAL/DNG<br>ERHE/<br>DNDA |
|             |                          | Número de membros dos órgãos autárquicos e técnicos das autarquias capacitados                                                                                        | 50             | -    | -    | -    | -    | 50        |             | DNDA                      |
|             |                          | N.º de técnicos capacitados em matéria de Contratação Pública Electrónica                                                                                             | 200            | 600  | 1200 | 1000 | 1000 | 4000      | MF          | DNPE                      |
|             |                          | N.º de técnicos capacitados em matéria de processos disciplinares                                                                                                     | 50             | 25   | 25   | 20   | 20   | 140       | MISAU       |                           |
|             |                          | N.º de técnicos capacitados em matérias de e-                                                                                                                         | 7              | -    | 7    | -    | 7    | 21        | MJD         | Instituições Tuteladas    |

| Prioridades | Actividades Estratégicas | Indicador de Resultado                                                                                              | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes         |
|-------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|------------------------|
|             |                          |                                                                                                                     | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                        |
|             |                          | Património                                                                                                          |                |      |      |      |      |           |             |                        |
|             |                          | N.º de técnicos em procedimentos para a elaboração da Conta Gerência                                                | 3              | 7    | 7    | 7    | 7    | 31        | MJD         | Instituições Tuteladas |
|             |                          | N.º de técnicos do Órgão Central capacitados                                                                        | 25             | 30   | 37   | 33   | 28   | 153       | MTL         | DARH                   |
|             |                          | Número de Técnicos de RH capacitados em Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho, Formação e Desenvolvimento | -              | 20   | -    | -    | 20   | 40        |             |                        |
|             |                          | Número de Técnicos de Recursos Humanos Capacitados em matérias de Procedimento Disciplinar                          | -              | 20   | -    | 20   | -    | 40        |             |                        |
|             |                          | Número de funcionários do MDN formados em matérias de Higiene e Segurança na AP                                     | -              | 10   | -    | 10   | 5    | 25        |             |                        |
|             |                          | Número de funcionários formados em matérias de recrutamento e selecção                                              | -              | 5    | 5    | 5    | 5    | 20        |             |                        |
|             |                          | Número de funcionários do MDN formados em TIC's                                                                     | 30             | 30   | 30   | 30   | 30   | 150       |             |                        |
|             |                          | N.º de capacitações em                                                                                              | -              | 20   | 20   | 20   | 20   | 80        |             |                        |

| Prioridades                                                                                | Actividades Estratégicas                                                                                                  | Indicador de Resultado                                             | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------|
|                                                                                            |                                                                                                                           |                                                                    | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                |
| 1.2. Aprimorar os mecanismos de recrutamento e seleção do pessoal na Administração Pública |                                                                                                                           | matérias de plano individuais de actividades e SIGEDAP realizadas  |                |      |      |      |      |           |             |                |
|                                                                                            | 1.2.1. Reforçar o número de magistrados, oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça                         | Número de Magistrados admitidos                                    | 30             | 105  | 105  | 105  | 105  | 225       | TS          | CSMJ           |
|                                                                                            |                                                                                                                           | Admitidos oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça | 30             | 30   | 30   | 30   | 30   | 150       |             |                |
| 1.3. Definir mecanismos de atracção e retenção de quadros                                  | 1.3.1. Promover programas de investigação científica, transferência de tecnologia, desenvolvimento tecnológico e inovação | Número de programas de investigação científica realizados;         | 1              | 1    | 1    | 1    | 1    | 5         | MOPHRH      | LEM, IP        |
|                                                                                            | 1.3.2. Fortalecer a formação e retenção de talentos em ciência e tecnologia, especialmente em áreas prioritárias          | Número talentos retidos após a formação                            | 6              | 2    | 2    | 2    |      | 12        |             |                |
|                                                                                            | 1.3.3. Promover a formação e capacitação de recursos humanos para investigação científica e desenvolvimento tecnológico   | Número de programas de investigação científica realizados          | -              |      | -    | 4    | -    | 8         | MDN         | UEM; EGov      |
|                                                                                            | 1.3.4. Fortalecer a formação e                                                                                            | Número talentos retidos                                            | -              | 8    | 8    | 8    | 8    | 32        |             |                |

| Prioridades                                                                        | Actividades Estratégicas                                                                                                                                    | Indicador de Resultado                                                                | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------|
|                                                                                    |                                                                                                                                                             |                                                                                       | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                |
| 1.4. Consolidar os instrumentos e sistemas de gestão de recursos humanos do Estado | retenção de talentos em ciência e tecnologia, especialmente em áreas prioritárias                                                                           | após a formação                                                                       |                |      |      |      |      |           |             |                |
|                                                                                    | 1.4.1. Elaborar o Plano de desenvolvimento do Recursos Humanos do MJCR                                                                                      | Número de Planos de desenvolvimento de Recursos Humanos elaborados                    | 2              | -    | -    | -    | 2    | 4         | MJCR        |                |
|                                                                                    | 1.4.2. Assegurar a aprovação e implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério da Defesa Nacional PEDRH (2026-2030) | Assegurada a aplicação correcta da política de formação                               | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         | MDN         |                |
|                                                                                    | 1.4.3. Assegurar a existência de quadro de pessoal alinhado com as necessidades do sector                                                                   | Número de Quadro de Pessoal do MJCR, Instituições Subordinadas e Tuteladas elaborada  | 1              | 1    | -    | -    | -    | 2         | MJCR        | MAEFP          |
|                                                                                    |                                                                                                                                                             | Revisão de Quadro de Pessoal da Administração Directa do Estado revistas e submetidas | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         | MAAP        | MAEFP          |
|                                                                                    |                                                                                                                                                             | Número de Quadros de Pessoal da Administração indirecta do Estado (INAMAR, INOM,      | 4              | -    | -    | -    | -    | 4         | MAAP        | MAEFP          |

| Prioridades | Actividades Estratégicas                                                                                        | Indicador de Resultado                                                                                 | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------|
|             |                                                                                                                 |                                                                                                        | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                |
|             |                                                                                                                 | IMARP e Museu do Mar) revistas e submetidas                                                            |                |      |      |      |      |           |             |                |
|             |                                                                                                                 | Número de Quadro de Pessoal do MDN, instituições subordinadas e tuteladas elaborada                    | -              | 5    | 1    | -    | -    | 6         | MDN         | MAEFP          |
|             |                                                                                                                 | Elaborada e submetida a proposta do Estatuto Orgânico do IMARP                                         | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         | MAAP        | MAEFP          |
|             | 1.4.4. Assegurar a existência de Estatuto Orgânico e Regulamento Interno alinhado com as necessidades do sector | Elabora e submetido o Regulamento Interno do IMARP                                                     | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         | MAAP        | MAEFP          |
|             |                                                                                                                 | Elaborada e submetida a proposta do Estatuto Orgânico das instituições subordinadas e tuteladas do MDN | -              | 5    | -    | -    | -    | 5         | MDN         | MAEFP          |
|             |                                                                                                                 | Elaborados e Submetidos os Regulamentos Internos do ISEDEF; AM; HMM e HMN                              | -              | 5    | -    | -    | -    | 5         |             |                |
|             | 1.4.5. Assegurar a existência de Qualificador Profissional alinhado com as necessidades do sector               | Qualificador profissional elaborado                                                                    | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         | MTL         | MAEFP          |
|             |                                                                                                                 | Qualificadores profissionais elaborados                                                                | -              | 4    | -    | -    | -    | 4         | MDN         | MAEFP          |

| Prioridades                                                                                                              | Actividades Estratégicas                                                                                           | Indicador de Resultado                                                                                                                               | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------|
|                                                                                                                          |                                                                                                                    |                                                                                                                                                      | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                |
| 1.5. Implementar mecanismos de coordenação das actividades de formações e capacitações contínuas dos servidores públicos | 1.5.1. Consolidar cursos direccionados aos dirigentes da Administração Pública para o desenvolvimento da liderança | Números de Capacitações realizadas                                                                                                                   | 2              | 2    | 2    | 2    | 2    | 10        | MEC         | IEDA           |
|                                                                                                                          | 1.5.2. Promover acções de formação de funcionários e Agentes do Estado em matérias de seguro climático             | Números de técnicos em matéria de seguro climático capacitados                                                                                       | 2              | 2    | 2    | 2    | 2    | 10        | MPD         | DNFC           |
|                                                                                                                          | 1.5.3. Estabelecer uma base de dados de beneficiários do FDEL                                                      | Base de dados criado                                                                                                                                 | 1              | -    | -    | -    | -    | -         |             |                |
|                                                                                                                          | 1.5.4. Operacionalizar a Escola do Governo                                                                         | Escola do Governo Operacional                                                                                                                        | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         | MAEFP       |                |
|                                                                                                                          | 1.5.5. Desenvolver a capacidade técnico-operacional e de pesquisa e inovação em matéria de segurança cibernética   | Número de memorandos estabelecidos com instituições de ensino para a introdução de cursos de graduação em segurança cibernética e proteção de dados. | 2              | 2    | 1    | 1    | 1    | 7         | INTIC       | MCTD           |
|                                                                                                                          |                                                                                                                    | Número de Centros de Formação de Excelência em Segurança Cibernética estabelecidos                                                                   | 0              | 1    | 0    | 1    | 0    | 2         |             |                |
|                                                                                                                          |                                                                                                                    | Número de Funcionários Públicos (técnicos de TIC)                                                                                                    | 75             | 75   | 100  | 150  | 200  | 600       | INTIC       | MCTD           |

| Prioridades                                                                                                                         | Actividades Estratégicas                                                                                                          | Indicador de Resultado                                                                                          | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------|
|                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                |
| 1.6. Promover nas instituições públicas uma cultura de transparência, integridade, inclusão e desenvolvimento profissional contínuo |                                                                                                                                   | capacitados em segurança cibernética                                                                            |                |      |      |      |      |           |             |                |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                                   | Número de exercícios de segurança cibernética realizados                                                        | -              | 2    | 2    | 2    | 2    | 8         | INTIC       | MCTD           |
|                                                                                                                                     | 1.5.6. Garantir a aprovação do Regulamento de Bolsas para os militares das Forças Armadas de Defesa de Moçambique                 | Regulamento de Bolsas para os militares das FADM aprovado                                                       | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         | MDN         |                |
|                                                                                                                                     | 1.5.7. Assegurar a assinatura de Memorandos de Entendimento com Instituições Públicas de Ensino para a formação do capital humano | Memorandos de entendimento assinado                                                                             | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         |             |                |
|                                                                                                                                     | 1.6.1. Indução dos funcionários da ANOP, IP, para o desempenho de novas actividades                                               | Número de funcionários da ANOP, IP, com capacidade técnica para o desempenho de novas actividades profissionais | 7              | 3    | 2    | 3    | 2    | 17        | MOPHRH      | ANOP, IP       |
|                                                                                                                                     | 1.6.2. Desenvolver uma cultura de segurança cibernética na sociedade moçambicana                                                  | Número de programas de consciencialização pública sobre segurança cibernética e protecção de dados realizadas   | 4              | 4    | 4    | 4    | 4    | 20        | INTIC       | MCTD           |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                                   | Número de Funcionários Públicos Sensibilizados                                                                  | 3500           | 4500 | 4500 | 4500 | 5000 | 17500     | INTIC       | MCTD           |

| Prioridades                                                                      | Actividades Estratégicas                                                                                                | Indicador de Resultado                                                        | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------------------------------------------------------|
|                                                                                  |                                                                                                                         |                                                                               | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                                                                |
| 1.7. Fomentar estágios pré-profissionais e voluntariado na Administração Pública |                                                                                                                         | sobre o uso seguro do espaço cibernético                                      |                |      |      |      |      |           |             |                                                                |
|                                                                                  | 1.7.1. Promover a formação e capacitação de recursos humanos para investigação científica e desenvolvimento tecnológico | Número de estágios pré-profissionais remunerados e não remunerados realizados | 36             | 36   | 36   | 36   | 36   | 180       | MOPHRH      | LEM, IP Instituições de ensino técnico profissional e superior |

COMPONENTE 2: MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, INOVAÇÃO E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJECTIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

| Prioridades                                                  | Actividades Estratégica                                                                    | Indicador de Resultado                                          | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes        |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|-----------------------|
|                                                              |                                                                                            |                                                                 | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                       |
| 2.1. Massificar a utilização das tecnologias de informação e | 2.1.1. Promover o uso de plataformas digitais para acesso às informações sobre os serviços | N.º de Beneficiários atendidos através das plataformas digitais | N/A            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A       | MINT/SS PRM | Todas as áreas da PRM |

| Prioridades                                | Actividades Estratégica                                                                                      | Indicador de Resultado                                                                                     | Calendarização |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes                                |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|-----------|-------------|-----------------------------------------------|
|                                            |                                                                                                              |                                                                                                            | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030      |             |                                               |
| comunicação e a digitalização dos serviços | prestados pelos SSPRM aos beneficiários                                                                      |                                                                                                            |                |      |      |      |           |             |                                               |
|                                            | 2.1.2. Modernizar o sistema Penitenciário                                                                    | Número de provincias com sistema de alerta de prazos de prisão preventiva instalado e operacional          | 4              | 1    | 4    |      | 2         | 11          | MJCR<br>TS e PGR                              |
|                                            | 2.1.3. Instalar o <i>software</i> de registo de empreiteiros e de consultores e técnicos de construção civil | Percentagem de equipamento adquirido e plataforma funcional                                                | 1              | -    | -    | -    | -         | 1           | BM e CLECCC<br>Consultores                    |
|                                            | 2.1.4. Divulgar informações sobre a comercialização agrária através das rádios comunitárias e por via SMS    | N.º de divulgações da informação sobre a comercialização agrária                                           | 26             | 52   | 52   | 52   | 52        | 234         | ME/ICM, IP<br>ICS/SPAE/<br>DPIC/DPA<br>P/SDAE |
|                                            | 2.1.5. Operacionalizar a Plataforma Digital de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Económico Local - FDEL     | Plataforma Digital do FDEL Operacional                                                                     | 1              | -    | -    | -    | -         | 1           | DNPDI                                         |
|                                            | 2.1.6. Estabelecer sistema de etiquetagem e rastreabilidade para garantir a origem e qualidade da semente    | Número Sistema de etiquetagem e rastreabilidade para garantir a origem e qualidade da semente estabelecido | 1              | -    | -    | -    | -         | 1           | DINASAB/<br>DS                                |
|                                            | 2.1.7. Implementar sistema de reservas de salas <i>online</i>                                                | Sistema implementado                                                                                       | 1              | -    | -    | -    | -         | 1           | MEC<br>CCMC, IP                               |
|                                            | 2.1.8. Digitalização dos Serviços Consulares                                                                 | Percentagem de serviços digitalizados<br>Base de Dados de Registo Consulares criado                        | -              | -    | -    | -    | -         | 50%<br>70%  | MINEC                                         |

| Prioridades | Actividades Estratégica                                                                                                                                                            | Indicador de Resultado                                                                                          | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------|
|             |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                |
|             | 2.1.9. Implementar o Sistema Nacional de Gestão electrónica de documentos (e-SNGD) nos órgãos e instituições da Administração Pública                                              | Número de instituições com sistema de arquivo digital documental instalado                                      | 40             | -    | -    | -    | -    | 40        | MAEFP       | CEDIMO         |
|             | 2.1.10. Operacionalizar o Portal do Cidadão                                                                                                                                        | N.º de serviços digitais de massas operacionais                                                                 | 5              | -    | -    | -    | -    | 5         | MAEFP       | DTSID          |
|             |                                                                                                                                                                                    | Portal do Cidadão operacionalizado                                                                              | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         |             |                |
|             | 2.1.11. Implementar o cadastro do Combatente                                                                                                                                       | Número de cadastro implementado informatizados e validados                                                      | -              | -    | 1    | -    | -    | 1         | MICO        | MCTD           |
|             | 2.1.12. Implementar o Projecto de Digitalização do Cadastro Ncional do Combatente                                                                                                  | Projecto de Cadastro Nacional do Combatente digitalizado e implementado                                         | -              | 1    | -    | -    | -    | -         |             |                |
|             | 2.1.13. Prosseguir com a digitalização das Unidades Sanitarias                                                                                                                     | Número de Unidades Sanitarias digitalizadas                                                                     | 10             | 5    | 5    | 5    | 10   | 35        | MISAU       |                |
|             | 2.1.14. Incorporar melhorias ao Centro de Dados do MDN                                                                                                                             | Garantida a Disponibilidade, integridade e confidencialidade                                                    | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         | MDN         |                |
|             | 2.1.15. Incorporar melhoria no Processos de Gestão de Recenseamento Militar, Convocação para incorporação e realização de provas de classificação e selecção através do Sistema de | Assegurada a comunicação oportuna das partes interessadas em todo o ciclo das operações de recrutamento militar | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         |             |                |

| Prioridades                                             | Actividades Estratégica                                                                                                                                       | Indicador de Resultado                                                | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes      |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|---------------------|
|                                                         |                                                                                                                                                               |                                                                       | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                     |
| 2.2. Expandir o acesso às tecnologias e à conectividade | Gestão de Recenseamento Militar (SGRM)                                                                                                                        |                                                                       |                |      |      |      |      |           |             |                     |
|                                                         | 2.1.16. Implementar o Sistema de Gestão de Documentação e Fluxo de Informação (SIGEX)                                                                         | Garantida a Gestão de Documentação e Fluxo de Informação              | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         |             |                     |
|                                                         | 2.1.17. Atualizar o Plano Director de TIC 2023-2025 para 2026-2028                                                                                            | Padronizadas as normas de manejo das TIC no sector da Defesa Nacional | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         |             |                     |
|                                                         | 2.1.18. Assegurada a conectividade das unidades orgânicas do Sector da Defesa Nacional                                                                        | Assegurada a conectividade das unidades orgânicas do sector da defesa | 4              | -    | -    | -    | -    | 4         |             |                     |
|                                                         | 2.2.1. Operacionalizar a interoperabilidade do e-SIRCEV com outros sistemas relevantes do sector público                                                      | Número de sistemas interoperados com o e-SIRCEV                       | 3              | -    | 1    | 1    | -    | 5         |             | MISAU, MINT e MAEFP |
| 2.2. Expandir o acesso às tecnologias e à conectividade | 2.2.2. Continuar com a expansão dos Sistemas informatizados dos serviços dos Registo e Notariados (Criminal, Predial, Automóvel, Entidades Legais e Centrais) | Número de sistemas informatizados expandidos                          | 3              | -    | 1    | 1    | -    | 5         | MJRC        | TS e PGR            |
|                                                         | 2.2.3. Expandir a disponibilidade da plataforma e-BAU para os                                                                                                 | Número de distritos com plataforma e-BAU operacional                  | 20             | 20   | 20   | 10   | -    | 1         | ME          | BAU, IP             |

| Prioridades                                                                              | Actividades Estratégica                                                                          | Indicador de Resultado                                                                         | Calendarização |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|-----------|-------------|-------------------------------|
|                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 |           |             |                               |
|                                                                                          | Distritos                                                                                        |                                                                                                |                |      |      |      |           |             |                               |
|                                                                                          | 2.2.4. Operacionalizar o sistema de pagamento de taxas de uso e aproveitamento de água bruta     | Sistema Operacional de <i>Mobile</i> e <i>USSD</i> desenvolvido                                | 1              | -    | -    | -    | -         | 1           | ARA-Sul, IP                   |
|                                                                                          | 2.2.5. Implementar o sistema integrado de gestão de Crédito ao nível das Delegações Provinciais. | Número de Delegações com sistema integrado de gestão de crédito em implementação               | -              | 3    | 3    | 2    | 2         | 10          | MOPHRH                        |
|                                                                                          | 2.2.6. Implementar o sistema de canalização electrónica dos comprovativos de pagamento           | Número de Delegações com sistema de canalização electrónica dos comprovativos em implementação | -              | -    | 3    | 3    | 4         | 10          |                               |
|                                                                                          | 2.2.7. Implementar o sistema de notificação ao cliente para efeitos de pagamento de crédito      | Número de Delegações com sistema de notificação do cliente em implementação                    | -              | -    | -    | 5    | 5         | 10          |                               |
|                                                                                          | 2.2.8. Concluir o Mapeamento de toda indústria transformadora do País                            | Número de indústrias transformadoras mapeadas                                                  | 11000          | -    | -    | -    | -         | 11000       | DNI<br>Parceiros e indústrias |
|                                                                                          | 2.2.9. Actualizacão da Base de dados Global da Indústria Transformador                           | Número de Base de dados globais da indústria transformadora actualizado                        | 1              | -    | -    | -    | -         | 1           |                               |
| 2.2.10. Conceber uma Plataforma electronica de registo do Selo <i>Made in Mozambique</i> | Plataforma concebida                                                                             | -                                                                                              | 1              | -    | -    | -    | 1         |             |                               |

| Prioridades | Actividades Estratégica                                                                                                                              | Indicador de Resultado                                                        | Calendarização |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes   |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|-----------|-------------|------------------|
|             |                                                                                                                                                      |                                                                               | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030      |             |                  |
|             | 2.2.11. Criar um Portal de partilha de informacao (ligação empresarial) entre empresas que ostentam o Selo <i>Made in Mozambique</i>                 | Portal criado                                                                 | -              | 1    | -    | -    | 1         |             |                  |
|             | 2.2.12. Conceber os procedimentos dos processos de pedido de isenção de direitos aduaneiros na Janela Única Electrónica (JUE)                        | Número de plataformas de serviços públicos disponíveis <i>online</i>          | -              | 1    | -    | -    | 1         |             | DNI, DGA e MCnet |
|             | 2.2.13. Expandir o sistema de Gravação de audiência                                                                                                  | Número de sistema de Gravação de audiência adquirido                          | 1              | 1    | -    | -    | -         | TS          | TJP de Nampula   |
|             | 2.2.14. Formar e capacitar o pessoal em funções de gestão de sistemas de informação, inteligência artificial, segurança, defesa e guerra cibernética | Número de técnicos formados                                                   | 14             | 17   | 20   | 20   | 25        | MDN         |                  |
|             | 2.2.15. Consolidar a infraestrutura de comunicação voz (VoIP), que permita assegurar a conectividade do MDN-Sede com todos CPRMs                     | Número de unidades orgânicas do Sector de Defesa com conectividade assegurada | 4              | 5    | 3    | -    | 12        |             |                  |
|             | 2.3.1. Estabelecer o mecanismo de promoção, partilha, cooperação e                                                                                   | Número de Conselhos Nacional de Segurança Cibernética (CNSC)                  | 1              | -    | -    | -    | 1         | INTIC       | MCTD             |

| Prioridades                                                                          | Actividades Estratégica                                                                                                                                            | Indicador de Resultado                                                                                                                                           | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------|
|                                                                                      |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                |
| orientadores das tecnologias de transformação e comunicação na Administração pública | coordenação em matérias de segurança cibernética                                                                                                                   | estabelecidos.                                                                                                                                                   |                |      |      |      |      |           |             |                |
|                                                                                      | 2.3.2. Fiscalizar as instituições públicas e privadas sobre a adopção e implementação de normas de segurança cibernética e Protecção de Dados.                     | Número de instituições públicas e privadas fiscalizadas.                                                                                                         | 60             | 60   | 60   | 60   | 120  | 360       | INTIC       | MCTD           |
|                                                                                      | 2.3.3. Estabelecer uma Autoridade Nacional de Protecção de Dados com competências relativas à protecção de dados pessoais e ao fluxo internacional de dados        | Número de autoridades nacionais de Protecção de Dados criadas.                                                                                                   | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         | INTIC       | MCTD           |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                    | Número de Grupos de trabalho de protecção de dados criados                                                                                                       | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         | INTIC       | MCTD           |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                    | Número de autoridades nacionais de Protecção de Dados criadas apetrechadas com os meios adequados para que possa exercer as suas competências definidas pela Lei | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         | INTIC       | MCTD           |
|                                                                                      | 2.3.4. Propor melhores práticas, códigos de conduta, monitoramento e regulamentação adequada para o uso de dados e algoritmos pelos agentes de tratamento de dados | Número de guiões e Partilhas sobre melhores práticas e códigos de conduta.                                                                                       | 1              | 2    | 2    | 1    | 1    | 7         | INTIC       | MCTD           |
|                                                                                      | 2.3.5. Consolidar o quadro                                                                                                                                         | Número de instrumentos                                                                                                                                           | 1              | 1    | -    | 1    | -    | 3         | INTIC       | MCTD           |



| Prioridades                                                                                           | Actividades Estratégica                                                                                                             | Indicador de Resultado                                                            | Calendarização |      |      |      |       | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|-------|-----------|-------------|--------------------|
|                                                                                                       |                                                                                                                                     |                                                                                   | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030  |           |             |                    |
|                                                                                                       | 2.3.11. Rever e Melhorar o Sistema de Emissão de Certificados Fitossanitários                                                       | Número de Sistema de Emissão de Certificados Fitossanitários revisto e melhorado  | 1              | 1    | 1    | 1    | 1     | 5         | MAAP        | DINASAB/DSV        |
|                                                                                                       | 2.3.12. Rever e Melhorar o Sistema Electrónico de Movimento Interno de Animais                                                      | Número de Sistema Electrónico de Movimento Interno de Animais revisto e melhorado | 1              | 1    | 1    | 1    | 1     | 5         | MAAP        | DINASAB/DSV        |
|                                                                                                       | 2.3.13. Rever e Melhorar o Sistema Electrónico de Notificação de Doenças                                                            | Número de Sistema Electrónico de Notificação de Doenças revisto e melhorado       | 1              | 1    | 1    | 1    | 1     | 5         | MAAP        | DINASAB/DSV        |
|                                                                                                       | 2.3.14. Implementar mecanismos de salvaguardas sociais, ambientais e climáticas (SECAP) nas actividades do projecto                 | Mecanismo implementado                                                            | 1              | -    | -    | -    | -     | 1         | MAAP        | DINASAB            |
|                                                                                                       | 2.3.15. Estabelecer o Sistema Electrónico de Certificação e Gestão da Produção Orgânica (D. Saúde Pública)                          | Sistemas Electrónico de Certificação e Gestão da Produção Orgânica estabelecido   | 1              | -    | -    | -    | -     | 1         | MAAP        | IDEPA, IP/UCP PROD |
| 2.4. Criar a entidade certificadora do Governo e operacionalizar o sistema de certificação digital de | 2.4.1. Implementar a identidade digital, autenticação dos documentos electrónicos e soluções de segurança nas instituições públicas | Número de Entidades Certificadoras credenciadas                                   | 1              | 1    | 2    | 0    | 1     | 5         | INTIC       | MCTD               |
|                                                                                                       | 2.4.2. Implementar a interoperatividade do                                                                                          | Número de Assinaturas digitais realizadas                                         | 3600           | 4600 | 5600 | 6600 | 10000 | 30400     | INTIC       | MCTD               |
|                                                                                                       |                                                                                                                                     | Número de plataformas a interoperar                                               | 1              | -    | -    | -    | -     | 1         | ME-DINATU   | CEDSIF e Sector    |

| Prioridades                                                                           | Actividades Estratégica                                                                                                                                | Indicador de Resultado                                                                  | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------|----------------------|
|                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                                                                         | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |             |                      |
| Moçambique                                                                            | sistema do turismo com outros sistemas                                                                                                                 |                                                                                         |                |      |      |      |      |           | R           | Privado              |
|                                                                                       | 2.4.3. Modernizar o sistema de licenciamento mineiro                                                                                                   | Sistema de licenciamento mineiro modernizado                                            | -              | -    | 1    | -    | -    | 1         |             |                      |
|                                                                                       | 2.4.4. Prosseguir com a digitalização dos processos de licenciamento mineiro nas Províncias                                                            | Número de Províncias digitalizados                                                      | 2              | 3    | 5    | -    | -    | 10        |             | INAMI                |
|                                                                                       | 2.4.5. Assegurar o licenciamento de instalações eléctricas, pessoas singulares e colectivas                                                            | Licenciamento de instalações eléctricas, pessoas singulares e colectivos informatizados | -              | -    | -    | 1    | -    | 1         | MIREME      | DNE / Províncias     |
|                                                                                       | 2.4.6. Implementar a plataforma digital de Georeferenciamento para os intervenientes                                                                   | Plataforma digital de Georeferenciamento implementada                                   | -              | -    | -    | -    | 1    | -         |             | DNHC, ARENE e IGREME |
|                                                                                       | 2.4.7. Certificar instituições públicas na norma ISO 9001                                                                                              | Número de instituições públicas certificadas                                            | 2              | 2    | 2    | 2    | 2    | 10        | ME          | INNOQ, IP            |
|                                                                                       | 2.5.1. Integrar sistemas informáticos para emissão de licenças de importação, certificados sanitários, actividades pecuárias e para a marcação de gado | Criado um sistema integrado de licenciamento pecuário                                   | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         | MAAP        | DINAP                |
| 2.5. Integrar os sistemas de prestação de serviços à plataforma de interoperabilidade | 2.5.2. Implantar o sistema de informação integrado para a gestão dos Recursos Humanos                                                                  | Sistema implementado                                                                    | -              | -    | 1    | -    | -    | 1         | MEC         | IEDA                 |

| Prioridades | Actividades Estratégica                                                                                | Indicador de Resultado                                  | Calendarização |      |      |      | Meta 2030 | Responsável | Intervenientes                                                            |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|-----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
|             |                                                                                                        |                                                         | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030      |             |                                                                           |
|             | 2.5.3. Criar o sistema de Interoperabilidade das Bases de dados do eBAU, JUE e da DNI                  | Número do sistema de interoperabilidade criado          | -              | 1    | 1    | -    | -         | 2           | DNI, BAU e parceiro                                                       |
|             | 2.5.4. Estabelecer a Interoperabilidade entre sistemas do Governo                                      | Número de Sistemas do Governo a interoperar com a e-BAU | 1              | 1    | 1    | 1    | 5         | ME          | BAU, IP                                                                   |
|             | 2.5.5. Implementar a interoperatividade do sistema do turismo com outros sistemas                      | Número de plataformas a interoperar                     | 1              | -    | -    | -    | -         | 1           | CEDSIF e Sector Privado                                                   |
|             | 2.5.6. Operacionalizar a Plataforma e-Concorrência, para a digitalização dos serviços públicos         | Número de plataformas operacionalizadas                 | 1              | -    | -    | -    | -         | 1           | ARC; UFSA; MF; UGEAs; ensino superior; associações empresariais           |
|             |                                                                                                        | Número de acções de divulgação realizadas               | 3              | 6    | 4    | 5    | 4         | 22          | ARC; INTIC; MTL; reguladoras sectoriais; órgãos da AP; Agentes Económicos |
|             | 2.5.7 Melhorar o sistema de Gestão de Beneficiários (e-INAS) e o Sistema de Inscrição de Beneficiários | Número de sistemas de informação integrados             | 2              | -    | -    | -    | -         | 2           | INAS, IP                                                                  |

| Prioridades                                                                                                              | Actividades Estratégica<br>(SIB)                                                                                                          | Indicador de Resultado                                               | Calendarização |       |       |      | Meta<br>2030 | Responsá<br>vel | Intervenien<br>tes               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------|------|--------------|-----------------|----------------------------------|
|                                                                                                                          |                                                                                                                                           |                                                                      | 2026           | 2027  | 2028  | 2029 | 2030         |                 |                                  |
| 2.6. Investir em infra-estrutura digital, de segurança cibernética e dados e na promoção da inclusão e economia digitais | 2.6.1. Promover talhões infraestruturados ao nível do País, através da submissão de candidatura por via de plataformas digitais           | Número de Talhões infraestruturados promovidos                       | 11948          | 15100 | 10100 | 7844 | -            | 44992           | MOPHRH<br><br>FFH, IP            |
|                                                                                                                          | 2.6.2. Aquisição de equipamento para Expansão do Sistema de Gestão de Processos pelos Tribunais (cartorios) SEIJE                         | Número de equipamentos adquiridos para a Gestão processual           | 3              | 2     | -     | -    | -            | 5               | TS<br><br>TJP de Nampula, Niassa |
|                                                                                                                          | 2.7. Realizar pesquisas anuais sobre ambiente de negócio em Moçambique                                                                    | Número de Estudos realizados                                         | 2              | 1     | 2     | 1    | 2            | 8               | INTIC<br><br>MCTD                |
| 2.8. Promover a integração e colaboração institucional no desenvolvimento de soluções digitais                           | 2.8.1. Atualizar a Base de Dados Global da Indústria Transformadora                                                                       | Número de indústrias transformadoras mapeadas                        | 11000          | -     | -     | -    | -            | 11000           | ME<br><br>DNI                    |
|                                                                                                                          |                                                                                                                                           | Base de dados globais da indústria transformadora atualizado         | 1              | -     | -     | -    | -            | 1               |                                  |
|                                                                                                                          | 2.8.2. Proceder ao licenciamento electrónico das indústrias de grande dimensão e médias indústrias de maior risco em termos de segurança, | Número de plataformas de serviços públicos disponíveis <i>online</i> | -              | 1     | -     | -    | -            | 1               | ME<br><br>DNI, BAU e parceiro    |

| Prioridades                                                           | Actividades Estratégica                                                                                                  | Indicador de Resultado                                                     | Calendarização |        |        |        | Meta 2030 | Responsável  | Intervenientes          |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------|--------|-----------|--------------|-------------------------|
|                                                                       |                                                                                                                          |                                                                            | 2026           | 2027   | 2028   | 2029   | 2030      |              |                         |
|                                                                       | saúde e ambiente                                                                                                         |                                                                            |                |        |        |        |           |              |                         |
|                                                                       | 2.8.3. Implementar a plataforma de licenciamento eletrónico da actividade turística.                                     | Plataforma implementada e operacional                                      | 1              | -      | -      | -      | 1         | ME - DINATUR | CEDSIF e Sector Privado |
|                                                                       | 2.8.4. Registrar empreendimentos turísticos na plataforma denominada RNET                                                | Estabelecimentos turísticos registados na plataforma                       | 1500           | 2500   | 3000   | 1000   | 8000      | ME- DINATUR  | CEDSIF e Sector Privado |
| 2.9. Promover a melhoria do sistema de segurança social e aposentação | 2.9.1. Aumentar a cobertura do Sistema de Segurança Social obrigatório                                                   | Número de empresas inscritas no Sistema de Segurança Social                | 16.234         | 16.626 | 17.028 | 17.439 | 67.327    | MTGAS        | INSS                    |
|                                                                       | 2.9.2. Promover o desligamento voluntário e obrigatório dos FAE's e canalizar ao Sistema de Segurança Social obrigatório | Número de FAE's transitados para o Sistema de Segurança Social Obrigatório | 51             | 20     | 30     | 34     | 158       | MDN          | INPS                    |

COMPONENTE 3: PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| OBJECTIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER UMA CULTURA DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NA SOCIEDADE |                                                                                                                                    |                                                                                                          |                |        |        |        |           |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------|--------|-----------|-------------------------|----------------------------------|
| Prioridades                                                                                                                             | Actividades Estratégicas                                                                                                           | Indicador de Resultado                                                                                   | Calendarização |        |        |        | Meta 2030 | Instituição Responsável | Intervenientes                   |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                    |                                                                                                          | 2026           | 2027   | 2028   | 2029   | 2030      |                         |                                  |
| 3.1. Promover a ética a transparência e integridade na Administração Pública e na sociedade                                             | 3.1.1. Realizar a instrução de processos-crime de corrupção, branqueamento de capitais de conexos                                  | Percentagem de casos de corrupção acusados por total de casos entrados                                   | 75.76%         | 77.40% | 79.40% | 81.40% | 83.28%    | PGR / GCCC              | Instituições públicas e privadas |
|                                                                                                                                         | 3.1.2. Garantir o funcionamento das linhas verde do GCCC (Tmcel, Vodacom, Movitel)                                                 | Número de linhas verde em funcionamento                                                                  | 3              | 3      | 3      | 3      | 3         | PGR / GCCC              | MF e Sectores                    |
|                                                                                                                                         | 3.1.3. Realizar palestras de sensibilização em matérias de prevenção e combate à corrupção para sector público e privado           | Número de palestras realizadas                                                                           | 100            | 80     | 80     | 80     | 400       | PGR / GCCC              | Instituições públicas e privadas |
|                                                                                                                                         | 3.1.7. Garantir a publicitação intra-institucional de casos de conflitos de interesse confirmados pelas Comissões de Ética Pública | Percentagem de casos de conflitos de interesses a serem confirmados pelas Comissões de Ética Pública     | 100%           | 100%   | 100%   | 100%   | 100%      | TA                      |                                  |
|                                                                                                                                         | 3.1.8. Digitalizar e informatizar toda a tramitação processual dos Contenciosos                                                    | Digitalizada e informatizada a tramitação processual dos Contenciosos Administrativo, Fiscal e Aduaneiro | 100%           | 100%   | 100%   | 100%   | 100%      |                         |                                  |
|                                                                                                                                         | 3.1.9. Realizar missões de acompanhamento no âmbito da realização de End-line e PCR (Poupança e Crédito) para garantia de          | Número de missões realizadas                                                                             | -              | 1      | -      | -      | 1         | MAAP                    | IDEPA, IP/UCP PRODAP E           |

| Prioridades                                                               | Actividades Estratégicas                                                                                        | Indicador de Resultado                                                                                   | Calendarização |      |      |      | Meta 2030 | Instituição Responsável | Intervenientes               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|-----------|-------------------------|------------------------------|
|                                                                           |                                                                                                                 |                                                                                                          | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030      |                         |                              |
|                                                                           | qualidade – PRODAPE (Projecto de Desenvolvimento de Aquacultura de Escala)                                      |                                                                                                          |                |      |      |      |           |                         |                              |
|                                                                           | 3.1.10. Realizar palestras sobre a implementação dos planos de prevenção e combate à corrupção                  | N.º de palestras realizadas                                                                              | 2              | 2    | -    | -    | 4         | MEC                     | MUSART                       |
|                                                                           | 3.1.11. Divulgar os actos de corrupção ocorridos na Administração Pública confirmados, julgados e condenados    | N.º de actos de corrupção ocorridos na Administração Pública, confirmados julgados e condenados          | N/A            | -    | -    | -    | N/A       | MAEFP                   | PGR, GCCC                    |
|                                                                           | 3.1.12. Garantir o pleno funcionamento das Comissões de Ética pública a vários níveis                           | Número de relatórios sobre o funcionamento da Comissão de Ética produzidos                               | 2              | 2    | 2    | 2    | 10        | MDN                     |                              |
| 3.2. Reforçar os instrumentos normativos no âmbito do combate a corrupção | 3.2.1. Elaborar o Plano sectorial de Prevenção e Combate à Corrupção                                            | Plano sectorial de Prevenção e Combate à Corrupção elaborado                                             | 1              | -    | -    | -    | 1         | MJD                     | IJD e Instituições Tuteladas |
| 3.3. Consolidar as acções de auditoria, fiscalização, inspecção e         | 3.3.1. Garantir a publicitação de casos de conflitos de interesses confirmados pelas comissões de ética pública | Percentagem de casos de conflitos de interesses confirmados pelas comissões de ética pública publicitada | 100%           | 100% | 100% | 100% | 100%      | MOPHR                   | Todas Direcções              |

| Prioridades                                                      | Actividades Estratégicas                                                                                                                                                          | Indicador de Resultado                                                                                                  | Calendarização |      |      |      | Meta 2030 | Instituição Responsável | Intervenientes                          |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|-----------|-------------------------|-----------------------------------------|
|                                                                  |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                         | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030      |                         |                                         |
| responsabilização                                                | 3.3.2. Garantir auditorias interna e externa de forma regular a todos processos de gestão                                                                                         | Número de relatórios elaborados e matriz de cumprimento das recomendações preenchida                                    | 33             | 33   | 33   | 33   | 33        |                         |                                         |
|                                                                  | 3.3.3. Realizar acções inspectivas de fiscalização das actividades das instituições centrais, tuteladas, subordinadas e provinciais do MJCR e nas áreas susceptíveis de corrupção | N.º de acções inspectivas de fiscalização realizadas                                                                    | 11             | 11   | 11   | 11   | 11        | MJRC                    |                                         |
|                                                                  | 3.3.4. Realizar auditorias aos Órgãos Centrais, Provinciais, Distritais e Municípios                                                                                              | Número de Auditorias realizadas aos Órgãos Centrais, Provinciais, Distritais e Municipais realizadas às Contas Públicas | 293            | 293  | 293  | 293  | 293       | TA                      |                                         |
| 3.4. Promover o princípio do “Governo Aberto” (transparência)    | 3.4.1. Coordenar o processo de organização das visitas presidenciais às Provincias                                                                                                | N.º de visitas presidenciais organizadas                                                                                | N/A            | -    | -    | -    | -         | MAEFP                   | Casa Civil, Casa Militar, governo local |
| 3.5. Fortalecer os mecanismos de prevenção, detecção e combate à | 3.5.1. Incrementar o número de palestras e acções de seguimento, realizadas pelos núcleos anticorrupção do Sector da                                                              | Número de palestras e acções de seguimento incrementadas                                                                | 20             | 20   | 20   | 20   | 20        | PGR / GCCC              | MEC                                     |

| Prioridades        | Actividades Estratégicas                                                                                  | Indicador de Resultado                                                                                                                                 | 2026     | Calendarização |          |          |          | Meta 2030 | Instituição Responsável | Intervenientes    |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------|----------|----------|-----------|-------------------------|-------------------|
|                    |                                                                                                           |                                                                                                                                                        |          | 2027           | 2028     | 2029     | 2030     |           |                         |                   |
| corrupção e fraude | Educação                                                                                                  |                                                                                                                                                        |          |                |          |          |          |           |                         |                   |
|                    | 3.5.2. Formar núcleos anticorrupção no Sector da Saúde                                                    | Número de núcleos anticorrupção formados no Sector da saúde                                                                                            | 20       | 20             | 20       | 20       | 20       | 100       | PGR / GCCC              | MISAU             |
|                    | 3.5.3. Desenvolver acções de formação e capacitação de formadores e de técnicos de saúde                  | Número de capacitações e/ou formações realizadas para técnicos de saúde                                                                                | 2        | 2              | 2        | 2        | 2        | 10        | PGR / GCCC              | MISAU             |
|                    | 3.5.4. Prestar informação sobre processos de corrupção instaurados                                        | Prestada informação sobre processos de corrupção instaurados, em sede da Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República   | 1        | 1              | 1        | 1        | 1        | 5         | PGR                     | Gestores Públicos |
|                    | 3.5.5. Criar e capacitar a Comissão de ética em matéria de Prevenção e Combate à Corrupção                | Número de Comissão de ética criada e capacitada                                                                                                        | 1        | -              | -        | -        | -        | 1         | MAAP                    | INFRAPE SCA, IP   |
|                    | 3.5.6. Emitir o Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado                                         | Emitido o Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado                                                                                            | 1        | 1              | 1        | 1        | 1        | 5         | TA                      |                   |
|                    | 3.5.7. Operacionalizar as Inspeções Gerais do Estado (IGE) e a de Segurança alimentar e Económica (IGSAE) | Número de entidades da AP auditadas (centrais, descentralizadas e Diplomáticas) operacionalizadas<br>Percentagem de medidas correctivas propostas pela | 2<br>N/A | -<br>N/A       | -<br>N/A | -<br>N/A | -<br>N/A | 2<br>N/A  | IGE e IGSAE             | MAEFP             |

| Prioridades                                                                                                             | Actividades Estratégicas                                                                                            | Indicador de Resultado                                     | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Instituição Responsável | Intervenientes         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------------------|------------------------|
|                                                                                                                         |                                                                                                                     |                                                            | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |                         |                        |
| 3.6. Criar e divulgar canais de denúncia confidenciais e seguros, com procedimentos claros para apuramento de denúncias |                                                                                                                     | IGE adotadas pelas instituições auditadas                  |                |      |      |      |      |           |                         |                        |
|                                                                                                                         |                                                                                                                     | Índice de integridade na AP                                | N/A            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A       |                         |                        |
|                                                                                                                         |                                                                                                                     | Número de multas aplicadas aos estabelecimentos comerciais | N/A            | -    | -    | -    | -    | N/A       |                         |                        |
|                                                                                                                         | 3.5.8. Proceder à assinatura de Contratos Programa com o Movimento Associativo Desportivo                           | Número de Contratos Programa assinados                     | 18             | 18   | 18   | 18   | 18   | 75        | MJD                     | Instituições Tuteladas |
|                                                                                                                         | 3.5.9. Divulgar os orçamentos alocados e o respectivo Plano de Redistribuição pelo Movimento Associativo Desportivo | Número de orçamentos divulgados                            | 1              | 1    | 1    | 1    | 1    | 5         | MJD                     | Instituições Tuteladas |
|                                                                                                                         | 3.6.1. Instalar linha verde nas instituições públicas                                                               | Número de Linhas Verde instaladas e funcionais             | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         | MJCR                    |                        |

COMPONENTE 4: DESCENTRALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS

| OBJECTIVO ESTRATÉGICO: SIMPLIFICAR A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APROXIMAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CIDADÃO |                                                                                                      |                                                                        |                |      |      |      |      |           |              |                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|--------------|----------------|--|
| Prioridades                                                                                                                          | Actividades Estratégicas                                                                             | Indicador de Resultado                                                 | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsáveis | Intervenientes |  |
|                                                                                                                                      |                                                                                                      |                                                                        | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |              |                |  |
| 4.1. Promover estruturas eficientes, simples e sem duplicação de atribuições e competências                                          | 4.1.1. Expandir os Serviços de Salvação Pública                                                      | Número de quartéis criados                                             | 5              | -    | 2    | 3    | -    | 10        | MINT         | SENSAP         |  |
|                                                                                                                                      | 4.1.2. Criar Postos de Registo Civil nas Unidades Sanitárias                                         | Número de Postos de Registos Civil criados                             | 5              | 5    | 5    | 5    | 5    | 25        |              | MISAU          |  |
|                                                                                                                                      | 4.1.3. Realizar campanhas integradas de registos de nascimento e identificação civil                 | Número de campanhas de registos de nascimento realizadas               | 2              | 2    | 2    | 2    | 2    | 10        | MJRC         |                |  |
|                                                                                                                                      | 4.1.4. Estabelecer as Delegações Provinciais da ANOP, IP                                             | Número de delegações estabelecidas                                     | 5              | 3    | 2    | -    | -    | 10        | MOPHRH       | ANOP, IP       |  |
|                                                                                                                                      | 4.1.5. Expandir os serviços de atendimento Integrados a Vítimas de Violência Baseada no Género (VBG) | Número de centros de atendimento integrados construídos e operacionais | 5              | 5    | -    | -    | -    | 10        | MTGAS        |                |  |
|                                                                                                                                      | 4.1.6. Rever instrumentos normativos e orientadores de funcionamento do Conselho de Escola           | Número de instrumentos revistos                                        | -              | 2    | -    | -    | -    | 2         | MEC          | DNES           |  |
|                                                                                                                                      | 4.1.7. Criar o Tribunal de Contas de Moçambique                                                      | Criado o Tribunal e Contas de Moçambique                               | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         | TA           |                |  |
|                                                                                                                                      | 4.1.8. Criar o Supremo Tribunal Administrativo                                                       | Criado o Supremo Tribunal Administrativo                               | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         |              |                |  |

| Prioridades                                                                                    | Actividades Estratégicas                                                                                                           | Indicador de Resultado                                                                                             | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsáveis | Intervenientes                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|--------------|---------------------------------------------------------|
|                                                                                                |                                                                                                                                    |                                                                                                                    | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |              |                                                         |
| 4.2. Consolidar os processos de descentralização, desconcentração e a democracia participativa | 4.1.9. Criar os Tribunais Intermédios de Recurso                                                                                   | Criados os Tribunais Intermédios de Recurso                                                                        | -              | 1    | 1    | 1    | -    | 3         | MAEFP        | Instituições da Administração Pública e sociedade Civil |
|                                                                                                | 4.1.10. Rever instrumentos legais sobre funcionamento dos Órgãos Executivos de Governação                                          |                                                                                                                    |                |      |      |      |      |           |              |                                                         |
|                                                                                                | Descentralizada Provincial e dos Órgãos de Representação do Estado na Província (Lei n.º 4/2019 e a Lei n.º 5/2019, de 31 de Maio) | Número de instrumentos legais revistos                                                                             | 2              | -    | -    | -    | -    | 2         |              |                                                         |
|                                                                                                | 4.1.11. Simplificar e racionalizar estruturas e processos de prestação de serviços de instituições tuteladas                       | Número de instituições públicas com estruturas e processos de prestação de serviços simplificados e racionalizados | 4              | -    | -    | -    | -    | 4         | MAEFP        | DNDAP                                                   |
|                                                                                                | 4.2.1. Revitalizar o funcionamento dos conselhos consultivos locais a nível do Distrito, Posto Administrativo e Localidade         | Número de Distritos, Postos Administrativos e Localidades com Conselhos Consultivos revitalizados                  | 200            | -    | -    | -    | -    | 200       |              |                                                         |
|                                                                                                | 4.2.2. Fortalecer a participação dos membros de Conselhos Consultivos Locais e Autoridades                                         | Número de membros dos Conselhos Consultivos Locais (MCCL) e Autoridades Comunitárias (ACs) capacitadas             | 300            | -    | -    | -    | -    | 300       | MAEFP        | DNAL                                                    |
|                                                                                                |                                                                                                                                    | Número de Conselhos                                                                                                | 31             | -    | -    | -    | -    | 31        |              |                                                         |

| Prioridades                                                                               | Actividades Estratégicas                                                                                                                                                                                                                                          | Indicador de Resultado                                                                        | Calendarização |      |      |      | Meta 2030 | Responsáveis | Intervenientes     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|-----------|--------------|--------------------|
|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030      |              |                    |
|                                                                                           | Comunitárias na governação participativa                                                                                                                                                                                                                          | CoMTGMs multivios Locais de Distrito fortalecidos para a governação participativa             |                |      |      |      |           |              |                    |
|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número de conjuntos de fardamentos para as autoridades comunitárias adquiridas e distribuídos | 1500           | -    | -    | -    | 1500      |              |                    |
|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               |                |      |      |      |           |              |                    |
| 4.3. Garantir a capacitação institucional no âmbito da descentralização e desconcentração | 4.3.1. Formar e Capacitar funcionários das Delegações Provinciais da ANOP, IP, em matérias específicas                                                                                                                                                            | Número de formações e capacitações realizadas;                                                | -              | -    | 16   | 16   | 8         | 40           | MOPHRH<br>ANOP, IP |
|                                                                                           | 4.3.2. Capacitação de Sectores, membros da Assembleia Provincial, Conselho Executivo Provincial e Conselho dos Serviços de Representação do Estado na Província e na Cidade de Maputo, Administradores Distritais, Chefes de Posto Administrativo e de Localidade | Número de membros da AP, CEP e CSREP abrangidos                                               | 600            | -    | -    | -    | -         | 600          | MAEFP<br>DNAL      |
| 4.4. Desenvolver mecanismos para melhoria                                                 | 4.4.1. Expandir os tribunais fiscais e aduaneiros por todo o território nacional                                                                                                                                                                                  | Número de Tribunais Fiscais e Aduaneiros que entraram em funcionamento                        | -              | 6    | 6    | -    | -         | 12           | TA                 |

| Prioridades                       | Actividades Estratégicas                                                                                                                                                   | Indicador de Resultado                                       | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Responsáveis | Intervenientes |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|--------------|----------------|
|                                   |                                                                                                                                                                            |                                                              | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |              |                |
| de entrega de serviços ao cidadão | 4.4.2. Promover as oportunidades de investimentos e cooperação económica                                                                                                   | Número de iniciativas de promoção económica facilitadas      | -              | -    | -    | -    | -    | 10        | MINEC        |                |
|                                   | 4.4.3. Reestruturar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Actividades do Extinto MTC, redefinido MTL, bem como das instituições tuteladas | Número de Reestruturação implementadas                       | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         | MTL          | DGD            |
|                                   | 4.4.4. Conservar e Digitalizar Arquivos de Documentos da Memória Institucional                                                                                             | Número de Arquivos de documentos conservados e digitalizados | 100            | -    | -    | -    | -    | 100       |              |                |
|                                   | 4.4.5. Incorporar melhoria no Processos de Gestão de Recenseamento Militar                                                                                                 | Inovações introduzidas                                       | 1              | -    | -    | -    | -    | 1         | MDN          |                |
|                                   |                                                                                                                                                                            |                                                              |                |      |      |      |      |           |              |                |

COMPONENTE 5: MONITORIA, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO: REALIZAR A MONITORIA E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ERDAP 2026-2035

| Prioridades      | Actividades Estratégicas | Indicador de Resultado   | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Instituição Responsável | Intervenientes |
|------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------------------|----------------|
|                  |                          |                          | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |                         |                |
| 5.1. Assegurar o | 5.1.1. Assegurar a       | Nº de planos de acção da | -              | 1    | 1    | 1    | 1    | 4         | MAEFP                   | DNDAP          |

| Prioridades                                                                   | Actividades Estratégicas                                                                                                                           | Indicador de Resultado                                                                                 | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Instituição Responsável | Intervinentes         |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------------------|-----------------------|
|                                                                               |                                                                                                                                                    |                                                                                                        | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |                         |                       |
| acompanhamento contínuo das iniciativas                                       | implementação da ERDAP 2026-2030                                                                                                                   | ERDAP aprovados                                                                                        |                |      |      |      |      |           |                         |                       |
|                                                                               |                                                                                                                                                    | N.º de balanços da implementação dos planos de acção da ERDAP aprovados                                | 2              | 2    | 2    | 2    | 2    | 10        |                         |                       |
| 5.2. Avaliar o progresso dos indicadores e metas e propor medidas correctivas | 5.2.1. Realizar avaliação da proficiência em literacia e numeracia nos graduados da Alfabetização                                                  | Relatório de avaliação produzido                                                                       | -              | 1    | -    | -    | -    | 1         | MEC                     | DINAEA                |
|                                                                               | 5.2.2. Realizar a avaliação externa de Instituições, cursos e/ou programas para efeitos de acreditação                                             | N.º de cursos e / programas avaliados                                                                  | 1              | 3    | -    | -    | -    | 4         | MEC                     | CNAQ                  |
|                                                                               | 5.2.3. Desenhar, Validar e registar as qualificações específicas para todas as áreas de conhecimento actualmente oferecidas pelas IES moçambicanas | Nº de qualificações desenhadas e registradas                                                           | -              | 3    | -    | -    | -    | 30        | MEC                     | CNAQ                  |
|                                                                               | 5.3.1. Promover a criação de Comissões integradas de Gestão da Reforma nos sectores da Administração Pública                                       | Número de comissões de Comissões integradas de Gestão da Reforma nos sectores da Administração Pública | 18             | -    | -    | -    | -    | 18        | MAEFP                   | DNDAP, DAJE e DNGERHE |
| 5.4. Promover a partilha de boas práticas entre os                            | 5.4.1. Partilhar boas práticas de gestão escolar no âmbito do sistema de avaliação e garantia de qualidade de                                      | Número de relatórios partilhados                                                                       | 1              | 1    | -    | -    | -    | 2         | MEC                     | DAGQ                  |

| Prioridades                                          | Actividades Estratégicas | Indicador de Resultado | Calendarização |      |      |      |      | Meta 2030 | Instituição Responsável | Intervinientes |
|------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|----------------|------|------|------|------|-----------|-------------------------|----------------|
|                                                      |                          |                        | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |           |                         |                |
| sectores e estimular a sua réplica a outros serviços | ensino                   |                        |                |      |      |      |      |           |                         |                |
|                                                      |                          |                        |                |      |      |      |      |           |                         |                |
|                                                      |                          |                        |                |      |      |      |      |           |                         |                |
|                                                      |                          |                        |                |      |      |      |      |           |                         |                |
|                                                      |                          |                        |                |      |      |      |      |           |                         |                |